



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de abril de 2018 - n.º 1974 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 32 páginas

### Prefeitura de Atibaia lança edital para utilização de espaços culturais do município

*Processo seletivo objetiva a seleção de projetos de exposições para o Centro Cultural André Carneiro e o Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret*

A Prefeitura da Estância de Atibaia lançou em março um edital para a realização de processo seletivo visando a utilização de dois espaços culturais do município: o Centro Cultural André Carneiro, no Centro, e o Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, na Vila Thaís. A definição acontecerá por meio da seleção de um Projeto de Exposição e de uma Proposta de Contrapartida oferecida pelos interessados. As inscrições estão abertas desde o dia de 10 de março e seguem até 30 de abril.

A organização do processo é da Secretaria de Cultura e Eventos e a proposta é promover as Artes Visuais, em Atibaia e em toda a região, por meio de exposições que ofereçam elementos reflexivos, que dialoguem com a cultura local e com o grande espectro da arte contemporânea mundial. Além disso, a iniciativa visa o intercâmbio de ideias, de experimentos e de ações que fomentem o campo das Artes, valorizando e difundindo as ideias e a produção dos artistas, bem como oferecendo oportunidades a novos artistas e às produções inéditas.

Os projetos podem ser de exposições individuais, coletivas ou curatoriais, abrangendo todas as linguagens das Artes Visuais. O período expositivo de cada uma das mostras será de 40 dias corridos, considerando ainda dois dias para a montagem da exposição, dois dias para a desmontagem e dois dias para a manutenção dos espaços entre as exposições, somando 46 dias disponibilizados para cada projeto selecionado. O cronograma das exposições será definido pela Secretaria de Cultura e Eventos, respeitando o calendário artístico e cultural de Atibaia e as propostas apresentadas.

As inscrições são gratuitas e os proponentes deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, domiciliados no Brasil ou estrangeiros com situação de permanência legalizada e residência comprovada no Brasil, e ter idade igual ou superior a 18 anos completos até a data de encerramento

das inscrições. No edital, que pode ser consultado na íntegra na Imprensa Oficial Eletrônica - IOE da Prefeitura ([www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - edição nº 1966), estão descritas todas as exigências para a participação no processo, como o detalhamento do material necessário para a inscrição, documentos necessários e demais informações.

A seleção ocorrerá em duas etapas. Na primeira, acontecerá a análise, pela Secretaria de Cultura e Eventos, dos documentos entregues na inscrição. Na segunda, a avaliação será feita pela Comissão de Seleção dos Projetos - formada por dois funcionários da Secretaria de Cultura e Eventos e um convidado de notório saber na área de Artes Visuais do município. O resultado será divulgado a partir do dia 10 de maio de 2018 no site da Prefeitura: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Vale ressaltar que as decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e irrecorríveis.

Os projetos serão selecionados conforme os seguintes critérios: relevância do projeto para os espaços culturais e para o município (0-20 pontos); relevância do projeto para o desenvolvimento e a difusão das Artes Visuais e proposta inovadora (0-20 pontos); coerência da proposta expositiva com a conceitualização apresentada (0-20 pontos); viabilidade de execução, integridade do local e compatibilidade com os espaços culturais disponibilizados (0-20 pontos); proposta de contrapartida alinhada ao projeto expositivo e ao edital (0-20 pontos); perfazendo um total de pontos 0-100. O número de pontos definirá a quantidade de projetos selecionados para o ano de 2018, e os projetos não contemplados para este ano poderão ser reinscritos no edital de 2019.

O Centro Cultural André Carneiro fica na Rua José Lucas, nº 28, Centro, e o Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret está localizado na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Vila Thaís. Mais informações na Secretaria Cultura e Eventos - Departamento de Cultura, pelo telefone (11) 4412-3287.



## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de abril de 2018, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Vila Thaís, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto de construção de um complexo composto por Arena Futebolística e Terminal Rodoviário e Urbano, em área definida por esta municipalidade à margem da Rodovia Fernão Dias, sob regime de Parceria Público-Privada, conforme processo administrativo da Prefeitura nº 21.827/2017. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº Saulo Pedroso de Souza – Prefeito da Estância de Atibaia; **Secretário** – Srº Walter Ramiro Carneiro Júnior – Procurador Geral do Município; **Assistente** – Srº Homero Alves Santana Franco – Coordenador do Comitê Avaliador.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, nº17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 21 de março de 2018.

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marcos Melo**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2019, que será realizada no dia **20/04/2018 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia - SP. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de abril de 2018

**Fabiano Martins de Oliveira**  
Secretário de Planejamento e Finanças.

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 001/2018, PROCESSO N° 27.938/2018**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do “córrego Ana Pires, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 9 horas do dia 22 de maio de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site [www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp](http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp), ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2018, PROCESSO N° 9.448/2018**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/05/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 03/05/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/05/2018 às 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2018, PROCESSO N° 6.955/2018**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção de placas, postes e conjuntos de identificação de logradouros, com fornecimento de materiais e de mão de obra, e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução, destinadas ao uso da Secretaria de Obras, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/05/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 03/05/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/05/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018, PROCESSO N° 9.871/2018**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para agenciamento de passagens áreas nacionais e internacionais com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categorias III e IV estrelas para uso de Diversas Secretarias dessa Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 horas do dia 03 de Maio de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018, PROCESSO N° 11.061/2018**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Instalação, Operação e Manutenção da Fiscalização de Trânsito – Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 14 de Maio de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018, PROCESSO N° 10.394/2018**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de Assistência Técnica e fornecimento de peças, destinados a manutenção

## Atos do Poder Executivo

e conservação dos veículos movidos a gasolina e etanol de diversas Secretarias dessa Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 04 de Maio de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) ou dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, referente ao PROCESSO Nº 43.772/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para canalização do Córrego Ana Pires – Travessia da Av Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP . Entrega e abertura dos envelopeS às 09 horas do dia 02 de maio de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, referente ao PROCESSO Nº 6.964/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequação de drenagem pluvial na AV. Juca Peçanha, próximo ao Condomínio Osato – Bairro Marmeleteiro – Atibaia/SP . Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 03 de maio de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, referente ao PROCESSO Nº 43.770/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para drenagem na Rua Sebastião Garcia Lopes (cruzamento Av Adolfo André) – Vila Salles – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 04 de maio de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, referente ao PROCESSO Nº 17.842/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do centro de referência de assistência social – CRAS Portão, situado à Rua Antônio da Cunha Leite, s/nº- Bairro do Portão – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 11 de maio de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, PROCESSO Nº 9.869/2018, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeira de rodas, cama hospitalar, colchão hospitalar, poltrona, cama de madeira, divã para exame clínico e conjunto de refeitório), destinados ao uso do Centro do Idoso, da Coordenadoria Especial do Idoso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 079/2018, julga os pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas no certame e, em razão disso, resolve, REDESIGNAR para o dia 27/04/2018 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas dia 27/04/2018 as 08h30m e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 02/05/2018 as 08h30m. A Ata acompanhada do edital está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov](http://www.atibaia.sp.gov) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, PROCESSO Nº 3.238/2018, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública, destinados ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 080/2018, julga os questionamentos/impugnações apresentados por empresas interessadas no certame e, em razão disso, resolve, REDESIGNAR para as 09 horas do dia 16 de maio de 2.018, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site [www.atibaia.sp.gov](http://www.atibaia.sp.gov).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 37.377/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2018. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, de forma parcelada, por um período de 05 (cinco) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º Etc-00009275.989.18-4, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de Abril 2.018.

## Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4848/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 15/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 037/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 4,15), 02 (R\$ 4,15), 04 (R\$ 6,70), 05 (R\$ 6,70), 08 (R\$ 52,30), 09 (R\$ 52,30), 13 (R\$ 20,85) e 15 (R\$ 0,87); AIMED EIRELI, para os lotes 03 (R\$ 1,40) e 16 (R\$ 24,98); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 06 (R\$ 4,37), 07 (R\$ 5,83), 10 (R\$ 12,15) e 11 (R\$ 12,15); EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 12 (R\$ 12,13) e 14 (R\$ 33,54). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de abril de 2018. – Maria Amélia Sakamiti Roda – SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3790/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 03/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 028/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,90), 02 (R\$ 0,038), 03 (R\$ 0,135), 06 (R\$ 5,20), 14 (R\$ 0,18) e 28 (R\$ 0,95); CIRURGICA ONIX - EIRELI, para os lotes 04 (R\$ 0,098), 20 (R\$ 3,264) e 25 (R\$ 0,224); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 05 (R\$ 0,467), 17 (R\$ 0,42), 18 (R\$ 0,144), 19 (R\$ 0,023) e 22 (R\$ 1,48); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para os lotes 07 (R\$ 23,00) e 11 (R\$ 0,27); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 09 (R\$10,19); HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 10 (R\$ 9,76); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 12 (R\$ 0,125) e 13 (R\$ 0,094); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 15 (R\$ 0,047), 16 (R\$ 0,155), 26 (R\$ 0,072) e 30 (R\$ 0,107); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 21 (R\$ 2,72) e 27 (R\$ 0,48); CENTROVALE SOLUÇOES PARA SAUDE EIRELI, para o lote 23 (R\$ 4,02); CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, para o lote 24 (R\$ 8,25); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o lote 29 (R\$ 0,70); O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de abril de 2018. – Maria Amélia Sakamiti Roda - SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO N.º 4.852/18. PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/18. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes para os lotes 01 (R\$ 0,110), 02 (R\$ 0,080), 25 (R\$ 0,085) e 29 (R\$ 11,370). – ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 03 (R\$ 12,490). – DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os lotes 05 (R\$ 33,700), 06 (R\$ 39,800), 07 (R\$ 67,000) e 16 (R\$ 183,250). – CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 09 (R\$ 27,460), 10 (R\$ 111,830), 11 (R\$ 27,960) e 12 (R\$ 23,840). – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para os lotes 13 (R\$ 85,100) e 15 (R\$ 39,880). – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, para o lote 17 (R\$ 0,245). – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes 18 (R\$ 0,522), 23 (R\$ 1,838) e 27 (R\$ 4,900). – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes 19 (R\$ 0,421) e 20 (R\$ 0,845). – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 22 (R\$ 0,270). – CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, para o lote 24 (R\$ 6,726). – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 26 (R\$ 0,015) e 28 (R\$ 0,054). - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 30 (R\$ 0,110). Os LOTES 04, 08, 14 e 21 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2018. Maia Amélia Sakamiti Roda. Secretária da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.345/2018. PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2018. INTERESSADO: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos das Creches e Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 013/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: – CAB MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP., para os lotes 01 (R\$ 19,10), 02 (R\$ 19,10), 10 (R\$ 25,10), 26 (R\$ 31,37), 29 (R\$ 30,34) e 31 (R\$ 30,72); – MAGALI GARCIA SANTOS – ME., para os lotes 03 (R\$ 13,30), 05 (R\$ 15,45), 06 (R\$ 3,36), 07 (R\$ 33,60), 08 (R\$ 9,39), 09 (R\$ 9,41), 11 (R\$ 31,92), 12 (R\$ 32,70), 13 (R\$ 84,00), 14 (R\$ 65,15), 15 (R\$ 5,00), 16 (R\$ 5,00), 17 (R\$ 5,00), 18 (R\$ 5,00), 19 (R\$ 5,00), 20 (R\$ 5,00), 21 (R\$ 76,25), 22 (R\$ 23,00), 23 (R\$ 25,00), 24 (R\$ 9,40), 27 (R\$ 16,00), 28 (R\$ 13,25), 30 (R\$ 28,22), 32 (R\$ 28,15), 33 (R\$ 28,22), 34 (R\$ 28,22), 35 (R\$ 30,40) e 37 (R\$ 165,00); – CENTURY COMERCIAL LTDA., para o lote 04 (R\$ 63,00); – LBT COM. EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA., para o lote 25 (R\$ 555,00). Os LOTES 36 e 38 foram FRACASSADOS. Publique-

## Atos do Poder Executivo

se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de março de 2018. – Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5263/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 06/2018, destinados ao atendimento das Farmácias e solução fisiológica e solução de ringer lactato, destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 032/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,277), 08 (R\$ 0,035), 09 (R\$ 0,040) e 15 (R\$ 0,054); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 02 (R\$ 6,00) e 07 (R\$ 0,027); - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 06 (R\$ 0,75); - CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, para o lote 10 (R\$ 8,30); - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 12 (R\$ 3,80), 25 (R\$ 2,30) e 26 (R\$ 2,55); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 13 (R\$ 0,056), 14 (R\$ 0,054) e 21 (R\$ 0,068); - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 16 (R\$ 2,10) e 17 (R\$ 0,029); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, para o lote 19 (R\$ 15,63); - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para o lote 27 (R\$ 5.615,13); - Os lotes 03, 05, 11, 18, 22, 23 e 28 foram DESERTOS; - Os lotes 04, 20 e 24 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de março de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### COMUNICADO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.660/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas, vias públicas e próprios públicos, destinados ao uso da secretaria de serviços, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 04/04/2018, houve um erro de digitação ao informar a data de abertura da sessão. Sendo assim, onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 24 de Abril de 2.018. Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 19 de Abril de 2.018.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,

06 de abril 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 42.803/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e readequação da iluminação externa do Centro de Convenções, sito na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Cidade Satélite, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 078/18, a CPL DECIDIU em HABILITAR todas licitantes, por cumprirem integralmente com as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.644/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração para o Projeto de Realização de oficinas regulares de Teatro, Circo, Dança e Percussão, dentro de um contexto que visa o desenvolvimento humano e social por meio da arte, com o objetivo de oferecer, gratuitamente e de forma continuada, um programa de formação de jovens artistas nas Artes Cênicas, por um período de 09 (nove) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 010/18, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria de Cultura e Eventos, dos projetos apresentados pelas OSCs, verificou as seguintes pontuações: Associação Teatral de Atibaia: 80 pontos; Associação Beneficente Braços Fortes: 20 pontos; Associação Casa de Apoio Amigos do Bem CAABEM: 90 pontos. Desta feita, a CSJP, DECIDIU em CLASSIFICAR as OSCs: **Associação Casa de Apoio Amigos do Bem CAABEM e Associação Teatral de Atibaia e DESCLASSIFICAR, a OSC Associação Beneficente Braços Fortes**, por não atingir a nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, conforme estabelecido na letra “E” do item 16 do edital - Critérios de Avaliação e Seleção. Em consequência, a CSJP, HABILITA a OSC **Associação Casa de Apoio Amigos do Bem CAABEM**, por ter atingido a maior pontuação de acordo com os critérios de Classificação e por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Assim, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.651/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração para o Projeto de Realização de oficinas regulares de Teatro, Circo, Dança e Percussão, dentro de um contexto que visa o desenvolvimento humano e social por meio da arte, com o objetivo de oferecer, gratuitamente e de forma continuada, um programa de formação de jovens artistas nas Artes Cênicas, por um período de 09 (nove) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 012/18, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria de Cultura e Eventos, dos projetos apresentados pelas OSCs,

## Atos do Poder Executivo

verificou as seguintes pontuações: Espaço Crescer Livre Criatividade 75 pontos; Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina 87 pontos; Associação Beneficente Braços Fortes 28 pontos. Desta feita, a CSJP, **DECIDIU** em **CLASSIFICAR** as OSCs: Espaço Crescer Livre Criatividade, Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina e **DESCLASSIFICAR**, a OSC **Associação Beneficente Braços Fortes e Associação Casa de Apoio Amigos do Bem CAABEM**, por não atingir a nota final mínima e 60 (sessenta) pontos, conforme estabelecido na letra "E" do item 16 do edital - Critérios de Avaliação e Seleção. Em consequência, a CSJP, **HABILITA** a OSC **Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina**, por ter atingido a maior pontuação de acordo com os critérios de Classificação e por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Assim, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1.161/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Coordenadoria Especial do Idoso para Gestão do Centro Dia para pessoa Idosa semidependente, proporcionando cuidado para até 50 idosos fragilizados semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, que não tenham condições de permanecerem sozinhos nos domicílios, cuja condição requeira auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à Associação Beneficente Viva Vida, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de abril de 2.018. MARCOS ANTÔNIO DE MOURA - Coordenador Especial do Idoso

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,  
06 de abril de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 11.884/18 – DISPENSA Nº 008/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para aquisição de bomba de infusão e insumo para atendimento de Demanda Judicial, destinado ao paciente Tiago Alberto Soares de Oliveira, no valor de R\$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais), nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância

de Atibaia, aos 05 dias do mês de abril de 2.018. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 11.670/18 - DISPENSA Nº 009/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação das empresas DROGARIA SÃO SEBASTIÃO ATIBAIA LTDA, no valor de R\$ 1.361,65 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 3.274,20 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 23.833,92 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e GENESIO A MENDES & CIA LTDA, no valor de R\$ 9.169,38 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, da Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de abril de 2.018. - MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 06 de abril de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa -  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### ANULAÇÃO

PROCESSO N.º 06.763/18 - DISPENSA Nº 007/18 – DESPACHO – Vistos, Considerando o exposto às fls. 65, ANULO o procedimento de dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Rua Lira nº 10 – Centro – Atibaia/SP para instalação de Creche Comunitária Nova Geração, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de r\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor do Sr. Eduardo Netto Pinto, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de abril de 2.018. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, 06 de abril de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 04/04/2018, Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 5, em relação ao Processo nº 35.491/15, onde se lê “2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 102/16”, leia-se “3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/16”.

Secretaria de Administração, 05 de abril de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 40.907/17 – Dispensa nº 010/17 – Termo de Rescisão

## Atos do Poder Executivo

Amigável do Contrato Administrativo n.º 138/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP – Objeto: Rescisão Amigável – Assinatura: 21/02/18.

Processo nº 14.062/13 – Pregão Presencial nº 042/13 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/13 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: Mário Cézar Mitterofhe – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 06 meses – Valor: R\$ 21.000,00 – Assinatura: 20/03/18.

Processo nº 01.923/03 – 16º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 021/03 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: João Hiroshi Yoshida – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 32.008,20 – Assinatura: 09/03/18.

Secretaria de Administração, 06 de abril de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 10.754/2018  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 019/18  
INTERESSADO: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
JULGAMENTO: 04/04/2018

PROCESSO: N.º 10.853/2018  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 020/18  
INTERESSADO: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA - EPP  
JULGAMENTO: 05/04/2018

PROCESSO: N.º 11.716/2018  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 021/18  
INTERESSADO: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
JULGAMENTO: 05/04/2018

Atibaia, aos 05 dias do mês de abril de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 40.401/16  
Pregão Eletrônico n.º 003/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 113/17  
Data de assinatura: 04 de abril de 2018.  
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 10.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina

## Divisão de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIS FERNANDO MORAIS PEREIRA 49166189802

Processo nº 36.339/2017

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 002.18

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, NOTIFICA o(a) autuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 002.18 – MULTA no valor de 300 (trezentas) UVRM, correspondente a 300 x 3,4166 (valor da UVRM) = R\$ 1.024,98 (Hum mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), lavrado em 06/04/2018, aplicada em função do não cumprimento do que preceitua o art. 170, inc. II do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM - Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea “g”do CTM.

Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando o autuado ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para acesso a documentação fiscal e demais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (11) 4414-2730.

Luana Ap. de Oliveira Silva  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 9550

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

### EDITA DE MULTA

Autuado: SÉRGIO SINEIGE MORADE

Processo Administrativo nº: 10627/18

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 142

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 142 – sanção de MULTA, em 20/03/18, no valor de 900 UVRM's (novecentas Unidades de Valor de Referência do Município) por supressão de 6(seis) indivíduos arbóreos exóticos sem devida autorização em imóvel sito na Alameda Lorena, s/nº - lotes 924 e 925 da quadra 50 – Jardim do Lago, nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a firmar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental (TCACA) - estabelecendo medida compensatória pelo dano causado, no mesmo prazo concedido. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

### EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): MFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

## Atos do Poder Executivo

Processo Administrativo nº: 11928/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 118

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 118 – sanção de **MULTA** - em 28/03/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Gleba “4-C” - SL 06 - Mato Dentro, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Na mesma data foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme artigo 25, inciso II da Lei Municipal nº 3696/08, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária no mesmo valor da multa até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu responsável legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

**EDITAL DE MULTA e EMBARGO**

Autuado(a): BIHAN YAMAUTI - Espólio

Processo Administrativo nº: 8792/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 126

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 126 – sanção de **MULTA** - em 06/03/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Av. dos Jacarandás, s/nº – lote 28 – quadra “N” - Jardim dos Pinheiros, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Na data de 26/03/18 foi lavrado o **TERMO de EMBARGO** da área, conforme artigo 25, inciso II cc. Artigo 30 da Lei Municipal nº 3696/08, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária no mesmo valor da multa até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **26 de março à 06 de abril 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
6110/2018	050/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10776/2017	051/2018	Giacomo João Batista Gava Junior	Remoção de árvore exótica
4287/2018	052/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
7739/2018	053/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42227/2017	054/2018	Maria de Lourdes Mariano Sifarelli	Remoção de árvore nativa
7766/2018	055/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6917/2018	056/2018	Daniel Papini	Remoção de árvore exótica
40142/2017	057/2018	Enrico Moreno Castillo	Remoção de árvore exótica
7817/2018	058/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
9993/2018	059/2018	Miriam Antonia Pinheiro	Remoção de árvore exótica
2409/2018	060/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
43670/2017	061/2018	José Wanderley Lopes de Almeida	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
10776/2017	015/2018	Giacomo João Batista Gava Junior	Remoção de árvore nativa
40142/2017	016/2018	Enrico Moreno Castillo	Remoção de árvore nativa
7586/2018	017/2018	Rodrigo dos Santos de Oliveira	Remoção de árvore nativa
9993/2018	018/2018	Miriam Antonia Pinheiro	Remoção de árvore nativa
43670/2017	019/2018	José Wanderley Lopes de Almeida	Remoção de árvore nativa
3926/2018	020/2018	Danilo Koziol	Remoção de árvore nativa

**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Desenvolvimento Econômico****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FACHADA LEI N° 3906/2010**

Alvarás de anúncio emitidos de Março/2018

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
RESTAURANTE GRECCO LTDA – ME	45.689	11593/2016	31/12/2018
AGROPECUÁRIA COLONIAL LTDA – ME	17.235	29829/2017	31/12/2018
MARTELINHO DEZ COMERCIAL LTDA – ME	44.803	38262/2015	31/12/2018
TANIGUCHI SERVIÇOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME	42.979	34772/2014	31/12/2018
IGREJA SEICHO-NO-IE DO BRASIL	3.308	939/1980	31/12/2018
IRES IRTES DIAS DE FREITAS ME	44.087	19227/2015	31/12/2018
JOOITI WAKAKI EPP	13.955	35853/2016	31/12/2018
ANEZIO DOS REIS ATIBAIA – ME	18.942	1398/1995	31/12/2018
MARILIA BASTOS SHEVIS – ME	39.663	9249/2015	31/12/2018
IMÓVEIS ZANONI	46.145	20840/2016	31/12/2018
OSVALDO HARUO OTA ATIBAIA – ME	12.100	4501/1989	31/12/2018
MANANCIAL COMERCIO DE FILTROS E PURIFICADORES LTDA – ME	28.576	3470/2004	31/12/2018
LUCAS DIAS DE AZEVEDO ME	44.757	20738/2016	31/12/2018
MARIA SOCORRO DA SILVA MOREIRA 12530533830	39.269	1363/2016	31/12/2018
AUTO POSTO G.E.M. LTDA	4.754	13171/1992	31/12/2018
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	25.420	30502/2011	31/12/2018
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	41.269	30542/2013	31/12/2018
LUCIANA RODRIGUES LOURENÇO FELÍCIO	44.702	26003/2015	31/12/2018
PRISCILA DOS SANTOS ALVES	35.235	33015/2011	31/12/2018
FRANCISCO GIRALDI & FILHOS LTDA	813	5.287/2011	31/12/2018
ALFA ÔMEGA INFORMÁTICA LTDA – ME	37.166	2.604/2014	31/12/2018
CONTESINI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	30.083	39181/2015	31/12/2015
DEBORA CRISTINA DE MORAES PAZZITO – ME	47.224	39.764/2016	31/12/2018
DROGARIA DLL EIRELI – ME	38.264	37124/2011	31/12/2018
HILDA BARBOSA DOS SANTOS NETA 32546575864	48.988	33329/2017	31/12/2018
MASTER IMPLANT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	33.951	30408/2011	31/12/2018
RODRIGO FRANCO 29937244870	41.590	23439/2016	31/12/2018
HUF DO BRASIL LTDA	22.881	39860/2015	31/12/2018
SATO 7 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME	35.210	31855/2011	31/12/2018
PIRUETA COMERCIAL LTDA	46.847	32702/2016	31/12/2018
GISELA FONTANELLI AIKAWA	49.153	36875/2017	31/12/2018
TATIANA VENTICINCO CARTUCHOS – ME	33.934	18793/2008	31/12/2018
VALQUIRIA APARECIDA CINTRA TRICOLI	7.041	29488/2016	31/12/2018
RACHID COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – ME	40.585	11632/2013	31/12/2018
MARA LIGIA NOVAES MUNHOZ	48.743	28.805/2017	31/12/2018
DAIKOKU ENSINO E ASSESSORIA LTDA – ME	43.779	6967/2015	31/12/2018
EDCELIO RODRIGUES DOS SANTOS – ME	30.166	31.858/2014	31/12/2018
ESPAÇO ATIBAIA MULTILOJAS LTDA	42.070	15430/2014	31/12/2018
AUTO POSTO PARADA DA PEDRA LTDA	21.834	16.698/1997	31/12/2018

## Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

### Editorial de Notificação

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2656/17	José Pereira	Rua Avelino Soares André, 167, Quadra I, Lote 07 a 09	Jardim Maristela II	Regularizar construção de fossa.
2876/17	Elizabeth de Carvalho Vilariño	Rua Jacareí, 15, Quadra 06, Lote 25	Jardim Paulista – Gl C	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e muro
2976/17	Claudete Carvalho de Jesus	Rua das Camomilas, Quadra 17, Lote 05	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
3079/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Avenida Brasil, Quadra PJKO, Lote 534	Jd. Est. Brasil – 3ª Gleba	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e muro
3112/17	José Ivanildo da Silva	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 06, Lote 07	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e muro
3201/17	Rosana Daipre	Rua Mon. Joaquim A. Netto, Q. C, Lote 09 a 13 P SL 04	Jardim Itaperi	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e muro
3276/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 218	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3277/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 219	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3278/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 220	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3279/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 221	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3280/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 224	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3281/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 226	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3282/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 228	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3283/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 230	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3284/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 232	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3285/17	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lote 234	Jd. Est. Brasil – 5ª Gleba	Construção do Muro
3508/17	José Leonardo Garcia	Rua Girassol Dourado, Quadra 39, Lote 05	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
3517/17	Djalma Vieira de Amorim	Rua dos Crisântemos, Quadra 07, Lote 42	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada
0007/18	José Ferreira Júlio	Rua Garimpôs, 190, Quadra 99, Lote 18 P SL B	Jardim Imperial	Construção da calçada
0119/18	Nicolaí Amoroso	Rua Albertina Meli Pires, 45, Lote 22 P	Centro	Reparos na calçada
0120/18	Paulo Correa – espólio / compromissário Shiguehar Matuoka – espólio / propriet.	Rua Giuliano Occhini, Quadra 116, Lote 09 e 10	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
0121/18	Benedicto de Souza Teodoro	Rua Giuliano Occhini, Quadra 125, Lote 09 e 37	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
0143/18	Valquiria Andrade Lourenço	Rua Nova Atibaia, Quadra 50, Lote 01	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e muro
0247/18	José Augusto Roberto – espólio	Rua Newman, Lote Área 1-G, 08.001.020.06-0116234	Caetetuba	Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada
0334/18	Ary Campos Seabra	Rua Rio Claro, Quadra 57, Lote 02	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
0466/18	Bl Administração e Participações S/c LT	Rua Helena Abdu Barreto, 120, Quadra D, Lote 14	Jardim Maristela II	Reparos na calçada
0513/18	A3 Empreendimentos e Participações LT	Estrada Municipal Fazenda Nova União, 30, Lote 02 e 03	Caetetuba	Capinação e limpeza do terreno e calçada
0519/18	Antonio Simões Estima	Estrada dos Pires, 667 (num 661), Quadra A, Lote 11	Chácara Maringá	Construção da calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5420, 4414-5419 ou 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização de  
Mobilidade Urbana

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5995****Processo: 38.980/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mariza Arantes Moya**, com endereço de correspondência na **Avenida Paula Ferreira, 1.488 / num. 1.492, Pirituba, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2174/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alvorada, Quadra 103, Lote 11, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5996****Processo: 38.979/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mariza Arantes Moya**, com endereço de correspondência na **Avenida Paula Ferreira, 1.488 / num. 1.492, Pirituba, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2175/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alvorada, 198, Quadra 103, Lote 09 e 10, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6156****Processo: 4.522/18**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ana da Costa Silva**, com endereço de correspondência na **Rua José Florido, 95, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3116/17**, referentes à **Construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Bambu Dourado, Quadra 04, Lote 40, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6170****Processo: 5.667/18**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Umberto Marino - espólio**, com endereço de correspondência na **Rua Lopes Chaves, 286, 2º andar, apto. 3, Barra Funda, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2289/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada Rio de Janeiro, Quadra PEP, Lote 142 Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6171****Processo: 30.292/16**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Priamo Martins Fonseca Neto**, com endereço de correspondência na **Rua Daniel Silveira, 281, Vila Olga, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2188/16**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Daniel Silveira, 281, Quadra I, Lote 65 66 PSL 2, Vila Olga, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6318****Processo: 10.146/18**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ricardo Garcia**, com endereço de correspondência na **Rua Jaú, 55, Jardim Paulista,**

## Atos do Poder Executivo

Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2853/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Jaú, 55, Quadra 05, Lote 06, Jardim Paulista - Gleba C, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sítio à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Géron Luis da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atibaia, 04 de Abril de 2018.

Vimos por meio deste, solicitar que seja publicado uma convocação no imprensa oficial com a relação de nomes e processos abaixo, os quais solicitaram autorização para exercer atividade de moto-táxi no município, convocando os interessados a comparecer na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano até o dia 30 de abril de 2.018, para reclamar sua vaga e dar seguimento ao processo de retirada de alvará. O não comparecimento até a data supramencionada ocasionará a perda da vaga.

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 01/18 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 27 de março de 2018, participou deste pregão presencial as empresas: **A A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. – ME e COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. – EPP**, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **A A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. – ME e COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. – EPP**, para aquisição de Materiais de Construção, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **A A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. – ME e COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. – EPP**. As empresas **A A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME e ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. – ME**, foram as vencedoras do certame e **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 27 de março de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
- Superintendente -  
Miki Moriyama  
- Pregoeira -

Nome	Processo
Alex Ferreira Costa	13.549/2017
Alex Sandro Bispo Dos Santos	11.820/2017
Alexandre Baptista	14.875/2017
Antonio Marcos Albuquerque Silva	29.661/2017
Bruno De Almeida Machado	10.315/2018
Carlos Eduardo Machado	12.115/2017
Clayton De Souza Pitta	15.556/2017
Emerson Antonio De Moraes	11.861/2017
Erick Wilson Gomes Da Silva	36.030/2017
Evandro De Souza Alaby	23.178/2017
Fernando Moraes De Miranda	16.106/2017
Fernando Ribeiro Dos Santos Paixão	43.178/2017
Gilmara Pereira Doratiotto	15.622/2017
Gladson Pereira Da Silva	12.161/2017
Hamilton Rosa Teixeira	13.030/2017
Henrique Fernandes De Souza	11.752/2017
Humberto Antunes Mendes	17.602/2017
José Da Silva Aguiar	11.939/2017
Juraci Braga Da Silva	18.062/2017
Luciano Ferreira De Oliveira	16.897/2017
Luiz Fernando Belarmino	13.261/2017
Marcos Zuelba Ferreira	13.364/2017
Mateus De Jesus Silva	15.602/2017
Norton Henrique De Souza	17.178/2017
Paulo Roberto Spada	32.943/2017
Renato Nogueira Da Silva	15.663/2017
Ricardo Da Silva Alves	15.736/2017
Sandro Pereira Lima	18.400/2017
Thiago Santos Pereira	13.462/2017
Tiago Alex De Vasconcelos	13.581/2017
Tiago Galharde Lins	28.282/2017
Valdimiro Freires Alves	18.893/2017
Valter Ramos Da Silva	12.208/2017
Wanderley Almeida Dos Santos	13.431/2017
Washington Pereira Da Silva	11.910/2017
Wellington Nogueira Fabrega Sanches	13.073/2017

Atenciosamente.

Adauto Batista de Oliveira  
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.890/18	Maurício José Mourão	Adelson Dorothoto
42.597/17	Alexandre Luis Silva Teixeira	Adriano Aloísio da Silva
43.496/17	Virgílio Duarte Martins	Adriano Pires
44.212/17	SBA Torres Brasil Ltda	Alessandro João da Silva
11.266/18	Helena Gisele Donisete Costa	Alexandre Giovani da Silva Zago
22.545/15	Dulcelea Alessi Colleoni	Alfredo Arruda Cesco
29.325/10	Fabiana Cristina Costa	Alfredo Arruda Cesco
07.598/18	José Laerte Beasin	Alfredo Arruda Cesco
02.856/18	Lairton Pereira Bueno	Alfredo Arruda Cesco
10.867/95	São João Tênis Clube	Ana Paula Rolli Ribeiro
25.425/17	Andre Nussbacher	Andre Nussbacher
11.345/18	André Doratiotto	Andreia Doratiotto
08.560/18	Bruno Volpi de Carvalho	Andressa Ruiz Sete
09.543/18	ACAN - Administração e Participação Ltda	Carlos de Campos Mantovanini
16.697/12	Antonio Geraldo Machado	Carlos Henrique Savanini
10.496/18	Felipe Leonard Domingues Machado	Daniel Francisco de Matos
35.910/10	Silvana Aparecida Rodrigues Cardoso e outra	Dirceu Nunes da Silva
02.531/18	Adriana Avila de Lima Cardoso	Douglas Furtuoso
10.311/18	Carlos Eduardo Elias	Erica Viviane Messias de Mari
41.044/17	Leonardo de Resende Lopes	Estela Morato Leite Lucas
17.379/15	Flávio Fernandes	Fernando Ferreira Pedroso
28.683/17	Luiz Roberto dos Santos	Fernando Ferreira Pedroso
23.584/12	Nissim Elias Kalili	Fernando Netto Silveira
23.535/17	Mirian Yoshie Kato	Guilherme Kato Kohama Sato
11.637/18	Rute Gomes Rodrigues Alves	Hosyel dos Santos Soares
01.116/18	Janir Boscatti Thome	João Walfredo Thome
01.765/18	Graziela Aparecida Martinho Rosseto	Juliano Aparecido Zanoti
09.182/18	Mariana Bonholo Scapin	Karla Manfredi Pimentel
10.752/18	Kiyoshi Ishida	Leonardo Braga
36.528/17	Rene Nardini e ou	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
07.728/12	Antonio Pedro Cremonesi	Luciano Polo de Camargo
09.013/18	Reginaldo Carlos de Souza	Luiz Henrique de Castro Valente
09.630/18	Murilo Franco Pessoa Silva	Mabian Levy Conde
38.946/09	Carlos Alberto Silva	Michele Brizzante
00.740/18	Nelson Roberto de Andrade	Nadja Grace Melero Ferreira
23.857/15	Jairo Roberto de oliveira	Neidemar R. dos Santos
02.882/18	Mount Sinai Participações – EPP	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.517/18	Alexsandro Alves da Silva	Nicolau Jorge Avalone
11.050/18	Min Kyung Lee	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
31.379/13	EMI – Marc Participações Ltda	Paulo Rogério Ribeiro
05.224/18	Adalto da Silva Sanches	Pedro Nilo de Araújo
08.489/18	Paulo Roberto Valentim	Rafaela Vernile de Felippo
02.843/18	José Renato Monteiro de Barros	Rafaela Vernile de Felippo
05.349/13	Dom Empreendimentos e Incorporação Ltda	Renato Sprengel Junior
01.305/18	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	Rogerio Ribeiro da Silva

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/suma](http://www.atibaia.sp.gov.br/suma)

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

#### BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2017

ATIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
1 - ATIVO	2.163.020,60 D	1.402.117,17 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.915.992,53 D	1.112.234,45 D
1.1.1 - DISPONÍVEL	192.262,53 D	145.926,25 D
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	10.425,70 D	5.796,71 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	10.425,70 D	5.796,71 D
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.889,08 D	2.976,41 D
1.1.1.02.0001 - BANCO ITAU - C/C 44633-0	2.764,71 D	1.860,77 D
1.1.1.02.0013 - BANCO ITAU - C/C 13914-1	124,37 D	1.115,64 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	178.947,75 D	137.153,13 D
1.1.1.03.0001 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU 44633-0	178.927,73 D	137.153,13 D
1.1.1.03.0005 - CAIXA FI RENDA FIXA C/C 1044-1	10,01 D	0,00
1.1.1.03.0006 - CAIXA FI RENDA FIXA C/C 1043-3	10,01 D	0,00
1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.723.730,00 D	966.308,20 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS	1.723.730,00 D	966.308,20 D
1.1.2.03.0043 - ARREDONDAMENTO DE SALARIOS	0,00	378,20 D
1.1.2.03.0044 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.723.730,00 D	965.930,00 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	247.028,07 D	289.882,72 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	247.028,07 D	289.882,72 D
1.3.2.01 - IMOBILIZADO TÉCNICO	463.943,06 D	463.943,06 D
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	20.000,00 D	20.000,00 D
1.3.2.01.0002 - CONSTRUÇÕES	227.057,04 D	227.057,04 D
1.3.2.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS	26.470,29 D	26.470,29 D
1.3.2.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS	69.578,16 D	69.578,16 D
1.3.2.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.796,49 D	62.796,49 D
1.3.2.01.0008 - VEÍCULOS	58.041,08 D	58.041,08 D
1.3.2.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	216.914,99 C	174.060,34 C
1.3.2.02.0002 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS	32.143,60 C	25.185,78 C
1.3.2.02.0003 - (-) VEICULOS	44.500,11 C	32.891,89 C
1.3.2.02.0004 - (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	54.377,89 C	41.818,59 C
1.3.2.02.0005 - (-) INSTALAÇÕES ODONTOLÓGICAS	13.235,15 C	10.588,12 C
1.3.2.02.0006 - (-) CONSTRUÇÕES	72.658,24 C	63.575,96 C
Total do ATIVO	2.163.020,60 D	1.402.117,17 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
2 - PASSIVO	2.163.020,60 C	1.402.117,17 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	5.797,81 C	17.938,57 C
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	5.797,81 C	17.938,57 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES	5.797,81 C	9.291,24 C
2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR	5.797,81 C	9.291,24 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	109,34 C
2.1.1.03.0001 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	0,00	109,34 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	0,00	8.537,99 C
2.1.1.04.0002 - INSS A RECOLHER	0,00	5.754,03 C
2.1.1.04.0003 - FGTS A RECOLHER	0,00	2.627,75 C
2.1.1.04.0005 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	123,21 C
2.1.1.04.0007 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	33,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.157.222,79 C	1.384.178,60 C
2.4.2 - RESERVAS	2.157.222,79 C	1.384.178,60 C
2.4.2.02 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.157.222,79 C	1.384.178,60 C
2.4.2.02.0001 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO 2012	0,00	59.701,01 C
2.4.2.02.0002 - SUPERAVITS ACUMULADOS ATÉ 2011	0,00	471.213,28 C

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2017

2.4.2.02.0013 - SUPERAVIT DO EXERCICIO 2013	0,00	70.595,35 C
2.4.2.02.0014 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2014	0,00	188.287,67 C
2.4.2.02.0015 - SUPERÁVIT ACUMULADOS ATÉ 2015	953.946,97 C	164.149,66 C
2.4.2.02.0016 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2016	430.231,63 C	430.231,63 C
2.4.2.02.0017 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2017	773.044,19 C	0,00

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

2.163.020,60 C

1.402.117,17 C

Reconhecemos a exatidão do presente "Balancço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido no período teve como base e fundamentos os 31 de Dezembro de 2017 dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ROBERTO DE BARROS CARVALHO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

CPF: 545.958.608-97

JÂNER APARECIDO MARTINS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 046.458.328-40

CT/CRC: 1SP1573170-0

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2017

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
3 - RECEITAS	2.272.818,00 C	2.068.215,45 C
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	1.356.752,66 C	1.229.072,80 C
3.1.1 - RECEITA	1.356.752,66 C	1.229.072,80 C
3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	1.356.752,66 C	1.229.072,80 C
3.1.1.01.0001 - DOAÇÕES	54.892,07 C	7.989,31 C
3.1.1.01.0003 - TELEMARKETING	0,00	87.328,25 C
3.1.1.01.0004 - BAZAR	55.643,00 C	35.612,90 C
3.1.1.01.0005 - ALIMENTOS	550,00 C	0,00
3.1.1.01.0006 - XEROX	4.580,00 C	0,00
3.1.1.01.0010 - APOSTILAS	14.344,00 C	2.668,00 C
3.1.1.01.0011 - RECEITA DIVERSAS	0,00	300,62 C
3.1.1.01.0012 - NOTA FISCAL PAULISTA	1.000.416,47 C	848.469,94 C
3.1.1.01.0013 - BOLETOS	29.860,00 C	29.690,00 C
3.1.1.01.0016 - DOCES	0,00	52.740,00 C
3.1.1.01.0017 - RECUPERAÇÃO INSS COTA PATRONAL	196.467,12 C	164.273,78 C
3.2 - RECEITAS CONVÊNIOS	911.955,90 C	820.974,56 C
3.2.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	910.420,00 C	820.630,50 C
3.2.1.01 - LUZ DO CAMINHO	100.000,00 C	156.240,00 C
3.2.1.01.0001 - CONVENIO 055/2017 - LUZ DO CAMINHO	100.000,00 C	156.240,00 C
3.2.1.02 - ESCOLA	0,00	8.112,50 C
3.2.1.02.0001 - CONVENIO 044/2015 - ESCOLA	0,00	8.112,50 C
3.2.1.03 - CONVENIO CASA DE PASSAGEM	291.280,00 C	0,00
3.2.1.03.0001 - CONVENIO CASA DE PASSAGEM	291.280,00 C	0,00
3.2.1.04 - CAC - CENTRO DE APOIO	519.140,00 C	477.400,00 C
3.2.1.04.0001 - CONVENIO 018/2015 - CENTRO DE APOI	519.140,00 C	477.400,00 C
3.2.1.05 - PONTO DE LUZ	0,00	82.620,00 C
3.2.1.05.0001 - CONVENIO 041/2015 - PONTO DE LUZ	0,00	82.620,00 C
3.2.1.06 - CONVENIO TRANSFORMAR	0,00	16.800,00 C
3.2.1.06.0001 - CONVÉNIO 031/2015 - TRANSFORMAR	0,00	16.800,00 C
3.2.1.08 - CONVENIO JOVEM CIDADÃO	0,00	79.458,00 C
3.2.1.08.0001 - CONVENIO 016/2016 - JOVEM CIDADAO	0,00	79.458,00 C
3.2.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.535,90 C	344,06 C
3.2.2.01 - LUZ DO CAMINHO	13,89 C	0,00
3.2.2.01.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	13,89 C	0,00
3.2.2.02 - ESCOLA	0,65 C	0,00
3.2.2.02.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	0,65 C	0,00
3.2.2.03 - CASA DE PASSAGEM	27,25 C	6,58 C
3.2.2.03.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	27,25 C	6,58 C
3.2.2.04 - CAC - CENTRO DE APOIO	1.494,11 C	229,47 C
3.2.2.04.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	1.494,11 C	229,47 C
3.2.2.05 - PONTO DE LUZ	0,00	28,85 C
3.2.2.05.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	28,85 C
3.2.2.06 - TRANSFORMAR	0,00	0,54 C
3.2.2.06.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,54 C
3.2.2.07 - ILUMINARTE	0,00	7,56 C
3.2.2.07.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7,56 C
3.2.2.08 - JOVEM CIDADÃO	0,00	71,06 C
3.2.2.08.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	71,06 C
3.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	6.575,08 C	24.051,09 C
3.3.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	6.575,08 C	24.051,09 C
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	6.575,08 C	24.051,09 C
3.3.1.01.0002 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	521,49 C
3.3.1.01.0004 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.575,08 C	23.529,60 C

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2017

3.4 - DEDUÇÕES S/ RECEITAS	2.465,64 D	5.883,00 D
3.4.1 - DEDUÇÕES S/ RECEITAS	2.465,64 D	5.883,00 D
3.4.1.01 - DEVOLUÇOES DE RECEITA	2.465,64 D	5.883,00 D
3.4.1.01.0001 - CONVÊNIOS P.E.A.	2.465,64 D	5.883,00 D
Total de RECEITAS	2.272.818,00 C	2.068.215,45 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.272.818,00 C	2.068.215,45 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
4 - DESPESAS	439.179,72 D	541.383,62 D
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	439.179,72 D	541.383,62 D
4.1.1 - DEPESAS ADMINISTRATIVAS	439.179,72 D	541.383,62 D
4.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.089,58 D	17.247,27 D
4.1.1.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J.	14.325,32 D	17.247,27 D
4.1.1.01.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR AUTÔNOMOS	,2.764,26 D	0,00
4.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	78.056,22 D	54.120,71 D
4.1.1.02.0001 - SALÁRIOS/FERIAS/13 SALARIO	67.029,22 D	54.120,71 D
4.1.1.02.0003 - V.T./ALIMENTAÇÃO	11.027,00 D	0,00
4.1.1.03 - DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	199.432,01 D	164.273,78 D
4.1.1.03.0001 - FGTS	1.259,85 D	0,00
4.1.1.03.0003 - PIS S/FOLHA DE PAGTO	869,91 D	0,00
4.1.1.03.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	835,13 D	0,00
4.1.1.03.0005 - INSS PATRONAL	196.467,12 D	164.273,78 D
4.1.1.04 - DESPESAS GERAIS	140.458,57 D	292.615,52 D
4.1.1.04.0001 - ENERGIA ELETRICA	1.287,45 D	778,59 D
4.1.1.04.0002 - SAAE	106,11 D	126,49 D
4.1.1.04.0003 - ALIMENTAÇÃO	1.375,79 D	1.550,61 D
4.1.1.04.0005 - MATERIAIS ESCRITÓRIO/ INFORMÁTICA	1.236,25 D	25,00 D
4.1.1.04.0006 - EXAMES MÉDICOS	760,00 D	135,00 D
4.1.1.04.0007 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO	3.236,40 D	2.398,17 D
4.1.1.04.0008 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS/ MEDICAMENT	7,92 D	48,26 D
4.1.1.04.0010 - UNIFORMES/ CAMA/ MESA/ BANHO	2.400,50 D	0,00
4.1.1.04.0011 - DESPESAS DIVERSAS	79.005,07 D	50.938,38 D
4.1.1.04.0012 - CORREIOS/ TELÉGRAFOS/ CARTÓRIOS	92,19 D	246,42 D
4.1.1.04.0014 - TELEFONE/ INTERNET	0,00	6.124,02 D
4.1.1.04.0016 - DESPESAS COM TRANSPORTES	1.465,38 D	1.461,80 D
4.1.1.04.0017 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	2.613,51 D	7.817,94 D
4.1.1.04.0020 - DESPESAS COM TELEMARKETING	0,00	161.433,25 D
4.1.1.04.0024 - DEPRECIAÇÕES DIVERSAS	42.854,65 D	56.478,07 D
4.1.1.04.0026 - DESPESAS COM SEGUROS	4.017,35 D	3.053,52 D
4.1.1.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	4.143,34 D	13.126,34 D
4.1.1.05.0001 - MULTAS E JUROS	0,00	735,18 D
4.1.1.05.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	4.143,34 D	12.391,16 D
Total de DESPESAS	439.179,72 D	541.383,62 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	1.833.638,28 C	1.526.831,83 C
DESPESAS COM CONVÊNIOS	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
5 - DESPESAS COM CONVÊNIOS	1.060.594,09 D	1.096.600,20 D
5.1 - DESPESAS COM CONVÊNIOS	1.060.594,09 D	1.096.600,20 D
5.1.1 - CONVÊNIO LUZ DO CAMINHO	99.202,73 D	207.306,34 D
5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	44.819,50 D	73.637,40 D
5.1.1.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J.	37.049,50 D	73.637,40 D
5.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS	7.770,00 D	0,00
5.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	42.698,89 D	110.808,95 D
5.1.1.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	26.317,32 D	103.945,65 D

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2017

5.1.1.02.0002 - FÉRIAS/ 13º SALÁRIO	10.062,48 D	0,00
5.1.1.02.0003 - V.T./ ALIMENTAÇÃO	3.145,05 D	6.863,30 D
5.1.1.02.0004 - FGTS S/ FOLHA DE PGTO.	3.093,00 D	0,00
5.1.1.02.0005 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	81,04 D	0,00
5.1.1.03 - DESPESAS GERAIS	11.237,64 D	22.859,99 D
5.1.1.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO	0,00	1.859,61 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS COM TRANSPORTES	382,01 D	3.000,00 D
5.1.1.03.0005 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	5.377,10 D
5.1.1.03.0006 - ALIMENTAÇÃO	5.819,37 D	11.240,67 D
5.1.1.03.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	541,10 D	792,70 D
5.1.1.03.0008 - TELEFONE/ENERGIA/AGUA	3.336,76 D	589,91 D
5.1.1.03.0009 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.158,40 D	0,00
5.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	446,70 D	0,00
5.1.1.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	446,70 D	0,00
5.1.2 - CONVÊNIO ESCOLA	142.748,21 D	134.019,20 D
5.1.2.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	80.167,50 D	29.606,94 D
5.1.2.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J.	32.595,20 D	29.606,94 D
5.1.2.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS	47.572,30 D	0,00
5.1.2.02 - DESPESAS COM PESSOAL	37.848,12 D	65.554,90 D
5.1.2.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	30.310,00 D	61.098,40 D
5.1.2.02.0002 - FÉRIAS/ 13º SALÁRIO	5.035,97 D	0,00
5.1.2.02.0003 - V.T./ ALIMENTAÇÃO	2.502,15 D	4.456,50 D
5.1.2.03 - DESPESAS GERAIS	22.629,84 D	38.857,36 D
5.1.2.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO	5.379,32 D	4.548,90 D
5.1.2.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS	15.433,68 D	31.817,78 D
5.1.2.03.0004 - MATERIAIS ESCRITÓRIO/ INFORMÁTICA	327,56 D	0,00
5.1.2.03.0005 - TELEFONE/ INTERNET	0,00	640,47 D
5.1.2.03.0007 - MATERIAIS DE LIMPEZA	1.489,28 D	936,70 D
5.1.2.03.0009 - ENERGIA ELETRICA	0,00	913,51 D
5.1.2.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.102,75 D	0,00
5.1.2.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	2.102,75 D	0,00
5.1.3 - CONVÊNIO CASA DE PASSAGEM	298.721,22 D	54.871,38 D
5.1.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.872,50 D	12.424,50 D
5.1.3.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J.	5.872,50 D	12.424,50 D
5.1.3.02 - DESPESAS COM PESSOAL	202.882,66 D	21.354,07 D
5.1.3.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	164.361,64 D	20.154,07 D
5.1.3.02.0002 - FÉRIAS/ 13º SALÁRIO	12.024,00 D	0,00
5.1.3.02.0003 - V.T./ ALIMENTAÇÃO	13.898,75 D	1.200,00 D
5.1.3.02.0004 - FGTS S/ FOLHA DE PAGTO.	11.981,93 D	0,00
5.1.3.02.0005 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	616,34 D	0,00
5.1.3.03 - DESPESAS GERAIS	89.631,81 D	21.092,81 D
5.1.3.03.0001 - DESPESAS DIVERSAS	33.461,95 D	14.857,20 D
5.1.3.03.0002 - ALIMENTAÇÃO	26.231,10 D	5.783,97 D
5.1.3.03.0004 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	26.743,77 D	451,64 D
5.1.3.03.0005 - TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	3.194,99 D	0,00
5.1.3.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	334,25 D	0,00
5.1.3.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	334,25 D	0,00
5.1.4 - CONVÊNIO CAC - CENTRO DE APOIO	519.921,93 D	518.315,52 D
5.1.4.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.080,40 D	9.310,00 D
5.1.4.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J.	8.080,40 D	9.310,00 D
5.1.4.02 - DESPESAS COM PESSOAL	460.737,29 D	429.659,33 D
5.1.4.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	317.389,14 D	394.124,43 D
5.1.4.02.0002 - FÉRIAS/ 13º SALÁRIO	54.158,36 D	0,00
5.1.4.02.0003 - V.T./ ALIMENTAÇÃO	37.630,90 D	35.534,90 D
5.1.4.02.0004 - FGTS S/ FOLHA DE PAGTO.	33.966,41 D	0,00
5.1.4.02.0005 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	2.860,35 D	0,00

*(C)**(L)*

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000006

ENCERRADO EM: 31/12/2017

5.1.4.02.0007 - RESCISÃO/ AVISO PRÉVIO	12.879,67 D	0,00
5.1.4.02.0010 - CONTRIBUIÇÕES	1.852,46 D	0,00
5.1.4.03 - DESPESAS GERAIS	48.955,79 D	79.346,19 D
5.1.4.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO	1.757,31 D	4.721,33 D
5.1.4.03.0002 - ALIMENTAÇÃO	21.289,20 D	38.759,48 D
5.1.4.03.0003 - MATERIAIS DE LIMPEZA	3.885,76 D	5.128,90 D
5.1.4.03.0004 - TRANSPORTE/ COMBUSTIVEL	5.610,61 D	0,00
5.1.4.03.0005 - TELEFONE/ ENERGIA/AGUA	5.532,61 D	15.176,87 D
5.1.4.03.0006 - MATERIAIS ESCRITORIO/ INFORMATICA	775,43 D	1.006,95 D
5.1.4.03.0007 - DESPESAS DIVERSAS	8.595,69 D	12.801,66 D
5.1.4.03.0008 - MEDICAMENTOS/ DESCARTAVEIS	1.509,18 D	1.751,00 D
5.1.4.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.148,45 D	0,00
5.1.4.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	2.148,45 D	0,00
5.1.5 - CONVENIO PONTO DE LUZ	0,00	96.216,20 D
5.1.5.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	27.320,00 D
5.1.5.01.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS	0,00	18.080,00 D
5.1.5.01.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS P.J	0,00	9.240,00 D
5.1.5.02 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	39.128,72 D
5.1.5.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS	0,00	32.239,52 D
5.1.5.02.0002 - V.T./ALIMENTAÇÃO	0,00	6.889,20 D
5.1.5.03 - DESPESAS GERAIS	0,00	29.767,48 D
5.1.5.03.0001 - ALIMENTAÇÃO	0,00	13.728,86 D
5.1.5.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	16.038,62 D
5.1.6 - CONVENIO JOVEM CIDADÃO	0,00	84.456,82 D
5.1.6.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	34.714,00 D
5.1.6.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P.J.	0,00	34.714,00 D
5.1.6.02 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	35.142,10 D
5.1.6.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS	0,00	33.112,10 D
5.1.6.02.0002 - VT./ALIMENTAÇÃO	0,00	2.030,00 D
5.1.6.03 - DESPESAS GERAIS	0,00	14.600,72 D
5.1.6.03.0001 - ALIMENTAÇÃO	0,00	8.974,78 D
5.1.6.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	5.625,94 D
5.1.8 - CONVÉNIO CHAMAMENTO	0,00	1.414,74 D
5.1.8.03 - DESPESAS GERAIS	0,00	1.414,74 D
5.1.8.03.0001 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	516,90 D
5.1.8.03.0002 - ALIMENTAÇÃO	0,00	897,84 D
Total de DESPESAS COM CONVÊNIOS	1.060.594,09 D	1.096.600,20 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	773.044,19 C	430.231,63 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

## Atos do Poder Executivo

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000007

ENCERRADO EM: 31/12/2017

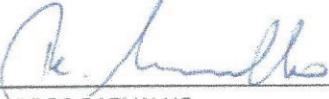
Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:

773.044,19 C

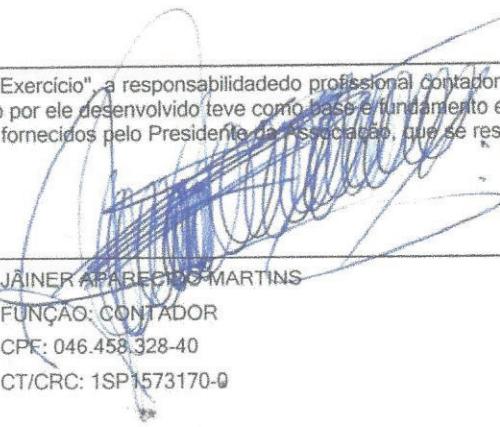
430.231,63 C

Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidade do profissional contador restringe-se à única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento em 31 de Dezembro de 2017 os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

  
ROBERTO DE BARROS CARVALHO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

CPF: 545.958.608-97

  
JAINER APARECIDO MARTINS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 046.458.328-40

CT/CRC: 1SP1573170-0

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Cultura e Eventos



#### Projeto “Círculo Arte Social”

#### PRONAC 15.3159 - 2018

O projeto “Círculo Arte Social” pretende a capacitação de artistas, que objetivam desenvolver ações e projetos culturais nas suas respectivas regiões de atividades, destinados ao público formado por crianças / jovens com pouco acesso às artes.

O objetivo principal da proposta é a capacitação de artistas atuantes nas áreas de teatro, dança, teatro de bonecos, *clown*, contação de histórias, artes visuais ou outro segmento artístico que apresentam interesse e vocação no desenvolvimento da estrutura organizacional de uma ação cultural sustentável.

A ação será desenvolvida no formato de oficinas para crianças / jovens, que deverá ocorrer em período assim dividido:

- 2 meses de planejamento e construção artístico-pedagógico de cada ação cultural;
- 4 meses de execução *in loco*;
- 1 mês para “Apresentação Cultural”, que consiste em uma mostra aberta ao público formado por pais e representantes da comunidade local, tendo como objetivo principal democratizar o processo e o produto final das ações.

##### 1. Do Processo de seleção:

1.1 Envie seu projeto e ficha de inscrição para o e-mail [circulo@velloniproducoes.com.br](mailto:circulo@velloniproducoes.com.br) até o dia **16/04/2018 às 23h59** (forneceremos um modelo de projeto para auxiliar a formatação da proposta, mas não deixe de enviar sua proposta mesmo se não estiver devidamente estruturada, pois um dos objetivos do projeto “Círculo Arte Social” é a contribuição para o desenvolvimento da ação cultural).

1.2 O projeto será avaliado pelos gestores do projeto “Círculo Arte Social” e representantes da Secretaria de Cultura da localidade que receberá o Projeto.

1.3 O Resultado será disponibilizado no dia **20/04/2018** via e-mail divulgando o projeto vencedor seguido de 2 projetos suplentes.

## Atos do Poder Executivo



### 2. Da contratação

- 2.1 O representante legal do projeto selecionado deverá participar de uma reunião de planejamento com os gestores do projeto “círculo Arte Social” para o processo de contratação, com a formalização de contrato prevendo os direitos e obrigações das partes contratantes.
- 2.2 Caso haja alguma impossibilidade de contratação do projeto vencedor, referente à parte administrativa ou da execução da ação, o primeiro suplente será convocado.

### 3. Da Execução do projeto

- 3.1 A Secretaria de Educação local, juntamente com os gestores do projeto Círculo Arte Social selecionarão a Instituição que será beneficiada pelo projeto no limite de até 150 crianças / jovens, devidamente matriculados na rede pública de ensino.
- 3.2 O Artista selecionado elaborará o cronograma de oficinas e apresentação cultural, juntamente com a equipe do projeto, considerando 4 meses de execução na localidade escolhida: abril, maio, junho e julho de 2018.

### 4. Do Financeiro

- 4.1 O projeto “Círculo Arte Social” dará o suporte pedagógico, organizacional e de produção para realização da Ação Cultural;
- 4.2 O artista contemplado receberá o valor equivalente a R\$ 50,00 hora/aula ministrada pelo projeto;
- 4.3 Os pagamentos que serão realizados ao fim de cada mês, mediante emissão de nota fiscal;
- 4.4 O projeto “círculo Arte Social” disponibilizará 1 assistente cultural local para oferecer suporte ao artista nas oficinas;

## Atos do Poder Executivo



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do projeto: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO PROPONENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### DADOS DA EMPRESA (que emitirá a nota fiscal)

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Código de serviço: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Resumo do projeto (escreva sua ideia)

---

---

---

---

## Atos do Poder Executivo



**MODELO DE PROJETO (CASO NECESSÁRIO, não é obrigatória a utilização)**

### TÍTULO DO PROJETO:

### PROPONENTE:

#### Caracterização

Onde todos os dados que circundaram o seu projeto/ oficina serão relatados através de um breve texto. Quem é seu público alvo? Onde acontecerá seu projeto? Que realidade/situação problema você gostaria de mudar? Por quê?

#### Objetivos

O que você quer com a oficina? Tente organizar seus objetivos com itens que se iniciem com verbos. Tente elencar objetivos concretos e factíveis.

EX:

- iniciar uma oficina de teatro;
- produzir um pensamento coletivo sobre História do Brasil;
- produzir um texto dramático sobre o Conto “João e o pé de feijão” , etc

#### Justificativa

Por que seus objetivos são importantes para o seu público alvo nesse contexto que você descreveu na sua caracterização? Você considera que essa realidade/ situação problema será resolvida com a sua ação?

#### Conteúdo

Quais os conteúdos que serão privilegiados na suas oficinas/ encontros?

#### Metodologia

Como você pretende passar o conteúdo? Através de que procedimentos? Como atingirá seus objetivos?

#### Cronograma

Calendário das atividades a serem realizadas.

#### Documentação

Que formas de documentação serão utilizadas? Fotos? Registros escritos? Por quem? Desenhos? Vídeos?

#### Avaliação

Que método será utilizado para saber se o conteúdo foi apropriado e os objetivos alcançados? Quais os indicativos de avaliação?

#### Veiculação dos resultados

Haverá apresentações? Exposições? Divisão de processo? Quando? Onde?

#### Bibliografia

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Esportes e Lazer

#### RESOLUÇÃO N° 001/2018

##### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Dispõe, conforme item 10.3 da análise da documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público desta Secretaria, regido pela lei 13.019/2014 e alterações, considerando a OSC's – Organizações da Sociedade Civil para celebração do Termo de Colaboração para 2018

A Secretaria de Esportes e Lazer, resolve:

**Art. 1º** Homologar o Resultado Final conforme segue:

#### PROJETO FUTEBOL E FUTSAL

Chamamento Público N°	Nº Processo	Osc	Resultado Final	Valor
001/2018	34120/2017	Associação Desportiva Brasinha	HABILITADA	R\$ 300.000,00
001/2018	34120/2017	Associação Beneficente Viva Vida	INABILITADA	-----

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia, 06 de abril de 2018.

-Otávio Batista de Lima Neto-  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Processo nº 34120\2017  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – Modalidade  
FUTEBOL E FUTSAL  
ATA Nº006/2018

Municipal de Seleção observou estarem presentes todos os requisitos estabelecidos no Edital, de modo que DECIDE em HABILITAR definitivamente a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA, ao Chamamento Público nº 001/2018 nos termos do item 10.3 do Edital

Atibaia, 06 de abril de 2018.

#### TERMO DE ABERTURA

Data: 06/04/2018  
Horário: 09h00  
Local: Rua Bruno Sargiani, 31 – Vila Rica – Atibaia

Nada mais havendo a considerar, foram encerradas os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 de abril de 2018.

- MARIA VALÉRIA LIBERA COLICIGNO -  
COORDENADOR

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO:

#### MEMBROS

Maria Valéria Libera Colicigno  
Marcio Isao Kikuchi  
Marcio Osles

- MARCIO ISAO KIKUCHI -

- MARCIO OSLES -

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA:

#### KAWE DANTAS PINTO

#### REPRESENTANTE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### KAWE DANTAS PINTO

#### REPRESENTANTE DA OSC:

MARCIO DE LUCAS  
Presidente A. D. Brasinha

Iniciando os trabalhos, analisando a documentação encartada no envelope nº 02 contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a comissão

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".**

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
122º	GILCE SOUZA DOS SANTOS	360254093

#### EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
67º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	392561980
68º	PEDRO WESLEY NERES DA SILVA	458806535

#### EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
139º	MARCIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	451327652

#### EMPREGO: Médico - Psiquiatra (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
2º	MARCEL NEMETALA GONÇALVES	43768829X

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de abril de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
Secretário de Recursos Humanos

## Atos do Poder Executivo

### PORTRARIA N° 645/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido

O Sr. RICARDO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 29.506.250-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.468-37, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 88/2017 – SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTRARIA N° 646/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

O Sr. ANDRE PICOLI AGATTE, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 09 de abril de 2018, revogando-se a Portaria nº 536/2017 – SRH.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTRARIA N° 647/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

O Sr. ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de abril de 2018, revogando-se a Portaria nº 539/2017 – SRH.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTRARIA N° 648/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. JAIR ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.948 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.573.008-06, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor, na Secretaria de Educação.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTRARIA N° 649/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. JOEL DE ALMEIDA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 29.950.962-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.139.218-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Informática, na Secretaria de Educação.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTRARIA N° 650/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

## Atos do Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Educação.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 06 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

Processo nº 12120/2018

**P O R T A R I A N° 4.117-GP**  
de 05 de abril de 2018

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA a Igreja Pentecostal “DEUS É AMOR”**, CNPJ nº 43.208.040/0001-36, representada pelo Pastor o Sr. Claudinei Aparecido dos Santos, o uso da área pública denominada “Praça Antônio Escavone”, localizada no Bairro Caetetuba, no próximo dia 06 de maio de 2018, das 12h às 18h, para realização de “Culto Evangélico” ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 05 de abril de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 7151/2018

**LEI N° 4.577**  
de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências.(de autoria do Vereador Ademilson

Donizete Militão).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos estabelecimentos públicos e privados, vias e em todos os locais que mantenham estacionamentos para uso público, fica assegurado o direito de uso de vagas específicas para deficientes, por mulheres gestantes, e pessoas com criança de colo, até 01 (um) ano de idade.

**§ 1º-** As vagas que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a 2% (dois por cento) do total, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada.

**§ 2º-** O direito ao uso das vagas será exercido mediante a utilização de cartão de identificação fornecida pela autoridade de trânsito local, e que deverá ser deixado pelo condutor em local visível dentro do veículo.

**I-** Para obter o cartão, a gestante deve apresentar laudo médico e documento com foto para comprovar a gravidez.

**§ 3º-** O cartão de identificação, terá vinte e um meses de validade, contados do início da gestação e poderá ser renovado pela autoridade de trânsito até a data em que a criança completar 01 (um) ano de idade.

**Art. 2º** O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável legal pelo estacionamento, à multa de 50 (cinquenta) à 300 (trezentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), por infração, fixando-se a multa no mínimo em caso de primariedade e no máximo em caso de reincidência.

**Art. 3º** O uso indevido do cartão, ou seja, mulher fora do período gestacional, ou adulto não acompanhado de criança até 01 (um) ano de idade, sujeitará o responsável legal, à multa de 50 (cinquenta) à 300 (trezentas UFM – Unidade Fiscal do Município), por infração, fixando-se a multa no mínimo em caso de primariedade e no máximo em caso de reincidência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) dias após a data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 21 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Processo nº 119/2018

**D E C R E T O N° 8.509**  
de 05 de abril de 2018

## Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 55.569,11 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 55.569,11 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2147 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

850 – 24.400.10.301.0061.2.147.449052.05.300000.....R\$ 5.800,00

#### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 300 DESPESAS FINANCEIRAS

##### 2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

771 – 32.300.04.122.0085.2.209.339093.05.110000.....R\$ 49.769,11

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso financeiro proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 05 de abril de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

DECETO N° 8.510  
de 05 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 70.507,96 (setenta mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 70.507,96 (setenta mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

551 – 24.400.10.301.0061.2.137.449052.01.300000.....R\$ 40.000,00

#### 1019 ANVISA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS

610 – 24.400.10.304.0063.1.019.449052.05.300000.....R\$ 29.500,00

#### 2141 SAÚDE BUCAL

849 – 24.400.10.301.0061.2.141.449052.05.300000.....R\$ 1.007,96

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

543 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.300000.....R\$ 40.000,00

#### 2141 SAÚDE BUCAL

559 – 24.400.10.301.0061.2.141.339030.05.300000.....R\$ 1.007,96

#### 2153 ANVISA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - CUSTEIO

621 – 24.400.10.304.0063.2.153.339030.05.300000.....R\$ 29.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 05 de abril de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Câmara da Estância de Atibaia

### Edital de convocação de Audiência Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, quinta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 0097/2017, que cria o Programa Nossos Talentos, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contém financiamento público municipal, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro.

A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Mendes que, usando das atribuições de vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,  
aos 02 dias do mês de abril de 2018.

Of. Conv. Nº 009/18-Div. Leg.  
Atibaia, 05 de Abril de 2.018.

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 10 de abril de 2018, após a sessão ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/18**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências; **2ª Discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA  
Presidente

### PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2018, ÀS 18H

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a regulamentação para aplicação do art. 133, §5º, da Lei Orgânica do Município de Atibaia, que trata da entrega de documentos comprobatórios para nomeação e exercício dos cargos e empregos de livre preenchimento nos órgãos públicos municipais, especificamente com relação à sua aplicação no âmbito do poder legislativo e dá outras providências. **Discussão e**

votação únicas, maioria absoluta, votação nominal.

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 79 inciso IV e artigo 81 inciso IV da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal.**

**3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/18**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Exara parecer referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 0001-2018, que manifestou pela irregularidade da Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da Representação, com aplicação de multa (Processo TC 2440/003/08 - Ofício C.ECR nº. 197/2018)*

Os vereadores que ao final assinam, exaram parecer referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 0001-2018, que se manifestou pela irregularidade da Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da Representação, com aplicação de multa (Processo TC 2440/003/08 - Ofício C.ECR nº. 197/2018)

### Relatório:

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de abril de 2014, decidiu pela irregularidade do Pregão nº. 40/2008 e do Contrato nº. 172/08 e pela procedência parcial da Representação examinada no TC-23060/026/08, acionando, em consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº. 709/90.

Além disto, no dispositivo, decidiram aplicar multa ao Prefeito Responsável, José Roberto Tricoli, no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESP's, nos termos do art. 104, II, da Lei Complementar nº. 709/93.

Houve interposição de recurso ordinário pela Prefeitura da Estância de Atibaia e pelo ex-prefeito José Roberto Tricoli, sendo marcado o julgamento para o dia 22/11/2017. Nesta ocasião, os Conselheiros decidiram manter a decisão da Primeira Câmara, votando pelo não provimento dos recursos.

Por fim, a decisão que decidiu pela procedência parcial da Representação acima delineada transitou em julgado no dia 30/01/2018, conforme fls. 26.

### Parecer:

## Câmara da Estância de Atibaia

em 04 de abril de 2018

Visto que o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhado para esta Casa de Leis trata-se de um informativo sobre a decisão prolatada nos autos nº. TC-002240/003/08, que condenou o ex-prefeito José Roberto Tricoli, esta comissão entende que o referido parecer merece ser respeitado, principalmente porque a decisão não é suscetível de revisão pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Diante disso, encaminhe-se o parecer desta Comissão à Presidente da Casa, para as providências necessárias.

**Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves” aos 27 de março de 2018.**

**Júlio Cesar Mendes**  
Presidente

**Michel Ramiro Carneiro**  
Vice-Presidente/Relator  
Vice-Presidente

**Marcos Pinto de Oliveira**  
Membro  
Membro

### DECRETO LEGISLATIVO N° 02/18

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016, (de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima).-.-.-

**A Câmara Municipal da Estância de Atibaia aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** – O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 003/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – A entrega do “Brasão do Município” e o diploma de “Destaque do Ano – Segurança Pública”, de cada entidade, será escolhido pelo respectivo Comando ou Chefes das Corporações, que deverão indicar até 3 (três) integrantes, função e breve exposição da biografia e das razões determinadas da indicação de cada um.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos.

Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida”, aos 03 de abril de 2018

**ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**1. PROJETO DE LEI N° 60/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

**2. PROJETO DE LEI N° 97/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**3. PROJETO DE LEI N° 101/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli a área sem denominação, localizada entre as ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 03.04.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**4. PROJETO DE LEI N° 102/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **com a EMENDA N° 02/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que apresenta Emenda Aditiva.**Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**5. PROJETO DE LEI N° 111/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC. **Aprovado o presente Projeto na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 03.04.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

**6. PROJETO DE LEI N° 112/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, as pessoas com necessidades especiais, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**7. PROJETO DE LEI N° 01/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Atibaia afixarem em suas dependências cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. –**

**8. PROJETO DE LEI N° 02/18**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**9. PROJETO DE LEI N° 03/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus. **Encontra-se na Comissão de Educação. –**

**10. PROJETO DE LEI N° 04/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana, com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeleteiro, neste Município, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

## Câmara da Estância de Atibaia

**11. PROJETO DE LEI N° 05/18**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre extensão da Rua Tomás Antônio Gonzaga a via sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitoria Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**12. PROJETO DE LEI N° 06/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término na Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**13. PROJETO DE LEI N° 07/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 3º e acrescenta os parágrafos, §4º, §5º, §6º e §7º ao artigo 3º; altera o artigo 8.º e acrescenta o inciso V ao artigo 15, todos da Lei Ordinária nº 3842/2010. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**14. PROJETO DE LEI N° 08/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto “Voz de Mulher” e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**15. - PROJETO DE LEI N° 09/18**, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**16. PROJETO DE LEI N° 10/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário “Flórido José Batista” a espaço localizado no Bairro da Cachoeira, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**17. PROJETO DE LEI N° 11/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL, revogando a Lei nº 3.768/2009. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**18. PROJETO DE LEI N° 12/18**, de autoria do Poder Executivo, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 6.600 m<sup>2</sup>, situado em loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**19. PROJETO DE LEI N° 13/18**, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/18**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências.; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de

Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 03.04.18. À Comissão de Justiça.**

**23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 03.04.18. À Comissão de Justiça.**

**24. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a regulamentação para aplicação do art. 133, §5º, da Lei Orgânica do Município de Atibaia, que trata da entrega de documentos comprobatórios para nomeação e exercício dos cargos e empregos de livre preenchimento nos órgãos públicos municipais, especificamente com relação à sua aplicação no âmbito do poder legislativo e dá outras providências. **Após a leitura de parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 27.03.18. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária no dia 03.04.18 em discussão única, votação nominal maioria absoluta.**

**25. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 79, inciso IV, e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012; **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 03.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 10.04.18.**

**26. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha o TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018, que indicou irregularidades na Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e se manifestou pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que tem o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

**27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016. **Aprovado em discussão única, votação nominal, na Sessão Ordinária dia 03.04.18. Promulgue-se. Publique-se.**

**28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**29. VETO N° 01/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 098/17. **Acatado o presente Veto por 11x0 na Sessão Ordinária dia 03.04.18. Comunique-se ao Sr. Prefeito. Arquive-se.**

**30. BALANÇETE PREFEITURA N° 04/18**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da referente ao mês de fevereiro de 2018.**Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos  
Substitutivo